



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 027/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Rua Bahia, localizada na Vila Frederico Lucarewiski, é uma via de tráfego intenso e possui largura reduzida, o que dificulta a circulação de veículos, principalmente nos momentos de maior movimento;

CONSIDERANDO que o estacionamento de veículos nos dois lados da via compromete ainda mais a mobilidade, tornando o trânsito lento e aumentando os riscos de colisões e transtornos para motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO que a dificuldade de passagem de veículos de grande porte, como ambulâncias, caminhões de coleta de lixo e viaturas de segurança pública, pode comprometer a prestação de serviços essenciais para a comunidade local;

CONSIDERANDO que a organização do estacionamento em apenas um lado da rua permitirá um fluxo viário mais seguro e eficiente, garantindo melhor mobilidade e acessibilidade para os moradores e condutores que transitam pela região;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que determine ao setor competente a regulamentação do estacionamento em apenas um lado da Rua Bahia, na Vila Frederico Lucarewiski, adotando sinalização adequada e campanhas de conscientização, garantindo mais segurança, fluidez no trânsito e organização da via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vereador